



EDITAL PIBID UNISC Nº 02/2020
- PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –

A Universidade de Santa Cruz do Sul, a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID UNISC), por meio da Direção de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria Acadêmica, torna pública a seleção de Bolsas de Iniciação à Docência, destinadas a estudantes dos seguintes Cursos de Licenciatura: Pedagogia - Alfabetização, Matemática, Letras Português, Letras Inglês, Educação Física, História e Geografia.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/CAPES) é instituído pelo Ministério da Educação (MEC), no âmbito da CAPES, e seu objetivo é fomentar atividades de iniciação à docência, que repercutam na melhoria da qualidade da formação nos Cursos de Licenciatura das Instituições de Ensino Superior, bem como das práticas educativas na Educação Básica.

Essencialmente, o Programa PIBID objetiva aproximar os Cursos de Licenciatura dos contextos de atuação dos graduandos, fomentando ações que potencializem a inserção no futuro ambiente de trabalho (Escola de Ensino Médio e/ou Fundamental), permitindo-lhes um maior envolvimento com o cotidiano das atividades didático-pedagógicas.

1.1 DAS VAGAS

- I. Serão distribuídas 72* cotas de bolsas de iniciação à docência entre os seguintes subprojetos, de acordo com orientações da Capes:

1º Subprojeto - Licenciaturas envolvidas: Letras Português, Matemática e Pedagogia - Alfabetização;

2º Subprojeto - Licenciatura envolvida: Educação Física;

3º Subprojeto - Licenciaturas envolvidas: Geografia, História e Letras Inglês.

- II. Além das 72 cotas de bolsas, cada subprojeto deverá selecionar discentes para atuarem de forma voluntária.

- III. Haverá cadastro-reserva para todos os núcleos e subprojetos. Havendo necessidade de substituição ou preenchimento de vacâncias, terão prioridade para

assumir as bolsas os acadêmicos voluntários envolvidos nos subprojetos, respeitando a ordem de classificação dos mesmos.

1.2 DOS OBJETIVOS

I. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

II. Fomentar e potencializar ações compartilhadas de formação inicial e continuada de professores, no sentido de [re]significar o papel do professor e da escola na sociedade atual, com vistas à melhoria da aprendizagem em escolas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública de Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul;

III. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

IV. Propiciar aos bolsistas de iniciação à docência a participação nas atividades de ensino-aprendizagem desenvolvidas na escola pública, a fim de sensibilizá-los para a valorização do espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores;

V. Propiciar aos bolsistas acompanhamento e participação das atividades do professor em serviço na escola, com a finalidade de conhecer o trabalho docente e nele se envolver;

VI. Concretizar experiências no exercício da docência, tais como: planejamento de aulas a partir de unidades didáticas definidas colaborativamente; desenvolvimento de aulas sob supervisão do professor; participação em avaliações da escola, entre outros;

VII. Constituir práticas interdisciplinares e colaborativas de trabalho em equipe e de interação entre escola, comunidade e instituição de ensino superior;

VIII. Promover o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs);

IX. Promover o uso e/ou a construção de materiais didático-pedagógicos como instrumentos que potencializam práticas interdisciplinares e aprendizagem significativa, possibilitando o desenvolvimento de atividades de monitoria e apoio pedagógico através de oficinas e outras ações planejadas para e com as escolas.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 14 a 21 de outubro de 2020.

3.2 Local: Coordenações de curso das respectivas licenciaturas.

3.3 Horário: de acordo com o horário de funcionamento das secretarias dos respectivos cursos.

3.4 Documentos necessários:

I. Ficha de Inscrição.

II. Cópia do CPF, RG, Título Eleitoral e comprovante de residência.

III. Histórico escolar da graduação impresso no mês de setembro ou outubro de 2020.

IV. Comprovante de matrícula.

V. Atestado da coordenação do curso de licenciatura comprovando estar na primeira metade do curso ou não ter concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso.

VII. Declaração de que possui pelo menos trinta e duas horas mensais (oito semanais) para dedicação às atividades do PIBID.

VIII. Declaração de não possuir relação de trabalho com a UNISC e com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

IX. Cópia de cadastro de currículo na Plataforma de Educação Básica no momento da inscrição.

X. Comprovante de conta bancária, com nome do banco, número de agência e conta, para fins de recebimento da bolsa caso seja selecionado (somente será aceita conta corrente individual. Não são válidas: conta poupança, conta salário, conta conjunta e conta Caixa Fácil – op.023).

3.5 Observações

I. É permitida a participação de estudantes bolsistas do PROUNI.

II. O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do PIBID.

III. O não atendimento a todos os itens da seção “3.4” inviabiliza a candidatura do/a discente.

IV. Todos os participantes devem ter o currículo cadastrado na Plataforma de Educação Básica (<https://eb.capes.gov.br/portal/>).

V. O participante deve acessar <https://forms.gle/dGTcdwkia2ednKqH7> e preencher o formulário de inscrição.

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado pela Coordenação dos núcleos dos subprojetos do PIBID UNISC, nos dias 22 e 23 de outubro de 2020.

Constará de duas fases:

1ª fase – análise documental;

2ª fase – entrevista.

4.2 A coordenação dos núcleos dos subprojetos deverá encaminhar o resultado da seleção para o e-mail pibid@unisc.br, sendo a divulgação dos resultados da seleção uma atribuição exclusiva da Coordenação Institucional do PIBID UNISC, respeitados os trâmites institucionais internos.

5 DOS RESULTADOS

I. A listagem dos bolsistas selecionados estará disponível no *site* da UNISC (<https://unisc.br/pt/home/concursos-e-editais/pibid>), a partir do dia 28 de outubro de 2020.

II. A homologação do resultado final após o prazo recursal ocorrerá no dia 30 de outubro de 2020, no mesmo *site*.

III. A assinatura do Termo de Compromisso para os casos selecionados no resultado homologado ocorrerá entre 1º e 10 de novembro de 2020 ou em data anterior a ser comunicada, se for necessário.

5.1 Observações

- I. O Termo de Compromisso é gerado após o aceite da implementação da bolsa no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios - SCBA e dos termos de responsabilidade.

6 DOS RECURSOS

Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento. O prazo recursal iniciará no momento da publicação da listagem dos bolsistas selecionados, sendo encerrado no dia 29 de outubro de 2020, às 16h.

7 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

7.1 Os estudantes que concorrerão à bolsa de iniciação à docência são aqueles que integram os cursos de licenciatura da UNISC participantes do Programa, conforme este edital.

7.2 Em caso de o número de candidatos classificados ser superior ao número de vagas, terão preferência:

- I. estudantes que tiverem Prouni;
- II. estudantes que concluíram o menor número de créditos;
- III. estudantes sem experiência docente;
- IV. estudantes sem vínculo com outra modalidade de bolsa compatível.

7.3 São requisitos para participar da seleção de bolsista de iniciação à docência:

- I. ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- II. estar regularmente matriculado no curso de licenciatura, nas áreas abrangidas pelo PIBID UNISC;
- III. apresentar bom rendimento acadêmico;
- IV. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V. estar apto a iniciar as atividades relativas ao subprojeto imediatamente após ser aprovado;
- VI. dedicar-se, no período de vigência da bolsa, num total de 8 horas semanais, às atividades do PIBID UNISC, sem prejuízo de suas atividades estudantes regulares;
- VII. entregar todos os documentos indicados neste edital no momento da inscrição;
- VIII. ser selecionado pelo coordenador de núcleo do subprojeto, a partir da análise da documentação apresentada e da entrevista;
- IX. executar os planos de atividades aprovados pelo coordenador de núcleo de seu subprojeto;
- X. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola e na universidade, divulgando-os em eventos de iniciação à docência promovidos

pela instituição em que estuda, e em ambientes virtuais do PIBID, organizados pela UNISC, bem como pela CAPES.

8 DA DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

A bolsa terá duração de até 18 meses. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, repassados ao estudante diretamente pela CAPES, para efetivo trabalho de, no mínimo, 8 horas semanais.

9 DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

9.1 O aluno bolsista será desligado do PIBID UNISC quando:

- I. colar grau;
- II. encaminhar solicitação de desligamento ao Coordenador de núcleo do subprojeto;
- III. a pedido do professor supervisor ou do Coordenador do Subprojeto ao qual o acadêmico está vinculado, mediante análise de justificativa;
- IV. trancar matrícula;
- V. tiver baixo desempenho acadêmico;
- VI. deixar de cumprir as condições estabelecidas neste edital;
- VII. completar 18 meses de recebimento da bolsa; ou
- VIII. cancelamento oriundo de decisão da CAPES.

9.2 Na hipótese de ocorrer substituição do bolsista ou preenchimento de vacância, o/a substituto/a deverá atender a todas as exigências deste edital, observando-se os prazos de conclusão da Bolsa PIBID/CAPES, entre outros aspectos estabelecidos internamente ao Projeto PIBID UNISC.

10 CRONOGRAMA

Etapas	
Publicação do Edital	14 de outubro de 2020
Inscrição dos candidatos e agendamento das entrevistas	14 a 21 de outubro de 2020
Seleção dos bolsistas	22 e 23 de outubro de 2020
Divulgação do resultado - listagem dos/as selecionados/as	A partir do dia 28 de outubro de 2020
Recursos	29 de outubro de 2020
Publicação do Resultado final da seleção dos bolsistas	30 de outubro de 2020
Assinatura do Termo de Compromisso	de 1º a 10 de novembro de 2020
Início das atividades do PIBID/UNISC	03 de novembro de 2020*

*Em decorrência da situação de emergência pública em função da Covid-19, optamos por iniciar as atividades remotamente.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. contato pelo e-mail: pibid@unisc.br

II. as inscrições deverão ser efetuadas por meio do formulário de inscrição, assim como comprovação de documentação, que deverão ser entregues nas coordenações dos cursos de licenciatura a que estão ligados;

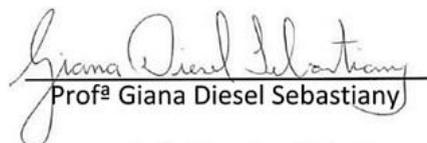
III. a concessão da bolsa estará diretamente vinculada à assinatura de um Termo de Compromisso pelo candidato classificado, observando os prazos estabelecidos no cronograma de execução deste edital;

IV. o candidato classificado deverá apresentar número de conta bancária (não pode ser conta de investimento ou de poupança; caso seja conta conjunta, o bolsista deve ser o titular), no ato da assinatura do Termo de Compromisso;

V. os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Institucional do Programa PIBID UNISC 2020;

VI. a concessão da bolsa aos discentes está condicionada à aprovação do Projeto Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, submetido ao Edital nº 02/2020 Capes, ou a outra retificação ou aditivo que, por ventura, seja publicado.

Santa Cruz do Sul, 09 de outubro de 2020.



Profª Giana Diesel Sebastiany

Profª. Giana Diesel Sebastiany
Diretora de Ensino de Graduação - UNISC



Profª Nádia de Monte Baccar

Coordenadora Institucional do Programa PIBID UNISC